



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre vacância de servidor.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código **906013**, ocupado por **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula SIAPE: 2167169, com exercício na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 11/02/2015 (Processo n.º 23282.000217/2015-91).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria